

rs.gov.br

NOTÍCIAS

SERVIÇOS

CENTRAL DO CIDADÃO

TRANSPARÊNCIA



SECRETARIAS E ÓRGÃOS

Acessibilidade
Destques [1]
Edicoes [2]
Contraste

DIÁRIO OFICIAL



Publique no diário oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSESSORIA TÉCNICA

SUMÁRIO

>> PORTARIAS

Assessoria Técnica

Veja no Diário

PORTARIA

Publicado em 28 de julho de 2026

PORTARIA Nº 286/2026

O Secretário de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 10.719, de 07 de janeiro de 1996, no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Resolução CIB/RS nº 004/2026, na Resolução CEAS nº 009/2026 e no processo SEI nº 26/2401-9000279-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS dos municípios relacionados no Anexo Único desta Portaria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial - Mulher, vinculado ao Programa de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher.

Parágrafo Único: Os municípios relacionados no Anexo Único cumpriram os requisitos previstos na Instrução Normativa Conjunta SDM/SEDES nº 001/2026 e tiveram seus respectivos Planos de Ação aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e encaminhados ao Fundo Estadual de Assistência Social, via SEGDA.

Art. 2º O valor total do repasse é de **R\$ 3.967.360,00** (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), a ser transferidos em parcela única aos municípios, conforme detalhamento constante no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Os recursos destinam-se ao cofinanciamento de serviços socioassistenciais, benefícios e projetos municipais voltados à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres, observadas a matricialidade sociofamiliar, a intersectorialidade e as finalidades estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SDM/SEDES nº 001/2026.

Art. 4º A execução dos recursos deverá observar o Plano de Ação aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDM/SEDES nº 001/2026 e as demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS e ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 5º O monitoramento da execução e a prestação de contas serão realizados por meio do Sistema Estadual de Gestão da Assistência Social - SEGDA, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 57.653/2024, sem prejuízo do acompanhamento pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social e pelas demais instâncias de controle social previstas na regulamentação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA

Secretário de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

Modalidade: Repasse de recursos fundo a fundo

Dotação Orçamentária UE: 21.78

Projeto/Atividade: 1975

Subprojeto: 0023 - COF UNIF-PISO ESP-MULHER

Recurso: 0001 REC TESOIRO-LIVRES

Piso Gaúcho Especial - Mulher Fato contábil 0580

Código IBGE	Código credor	FMAS	Código CNPJ	Banco	Agência	Conta	Valor - R\$
4300307	50272489	FMAS de Alecrim	14380833000130	001	1260-2	00000017148-4	R\$16.000,00
4300406	50272497	FMAS de Alegrete	13470792000100	001	0144-9	00000071823-8	R\$ 23.040,00
4300455	50644602	FMAS de Alegria	14337172000160	001	0682-3	00000031473-0	R\$16.000,00
4300471	50272500	FMAS de Almirante Tamandaré do Sul	14489266000154	001	0358-1	00000053934-1	R\$16.000,00
4300505	50272519	FMAS de Alpestre	14498748000170	001	2463-5	00000020595-8	R\$16.000,00
4300570	50272535	FMAS de Alto Feliz	15630325000125	001	2061-3	00000022704-8	R\$16.000,00
4300646	50272560	FMAS de Ametista do Sul	14296308000130	001	2463-5	00000020596-6	R\$16.000,00

4315552	50271016	FMAS de Rio dos Índios	13928705000115	001	0864-8	00000028761-X	R\$16.000,00
4315602	50271024	FMAS de Rio Grande	14936932000155	001	2694-8	00000093445-3	R\$ 27.648,00
4315701	50271032	FMAS de Rio Pardo	14821867000112	001	0304-2	00000029892-1	R\$ 19.200,00
4315800	50271059	FMAS de Roca Sales	14292752000188	001	0423-5	00000035881-9	R\$16.000,00
4315909	50271067	FMAS de Rodeio Bonito	15287318000172	001	1379-X	00000029191-9	R\$16.000,00
4316006	50271083	FMAS de Rolante	14806747000146	001	4507-1	00000015617-5	R\$ 19.200,00
4316105	50271091	FMAS de Ronda Alta	14434066000102	001	1376-5	00000019334-8	R\$16.000,00
4316204	50271105	FMAS de Rondinha	13952521000190	001	3761-3	00000010542-2	R\$16.000,00
4316303	50271113	FMAS de Roque Gonzales	14368126000128	001	2554-2	00000013017-6	R\$16.000,00
4316436	50649450	FMAS de Saldanha Marinho	19280406000101	001	3335-9	00000009248-7	R\$16.000,00